



Funded by
the European Union

EU POLICY & OUTREACH PARTNERSHIP
IN ARGENTINA & BRAZIL (2023-2027)



Chamada Pública Para Expressão De Interesse De Municípios Amazônicos

**Diplomacia Climática e Governança Local
na Amazônia**

Chamada nº 01/2026

Julho de 2026



Implementado por:

1. Apresentação



O ICLEI América do Sul, no âmbito do **Projeto Diplomacia Climática e Governança Local na Amazônia** (Climate Diplomacy and Local Governance in the Amazon), torna pública a presente Chamada para Manifestação de Interesse de municípios amazônicos interessados em participar de um processo de fortalecimento institucional, capacitação técnica, intercâmbio, planejamento climático e promoção da diplomacia climática local.

O projeto integra o Componente 5 do **EU Policy and Outreach Partnership in Argentina and Brazil**, iniciativa voltada ao fortalecimento do engajamento estratégico da União Europeia com governos locais amazônicos, reconhecendo a centralidade das cidades da Amazônia para a governança climática, a proteção da biodiversidade, a transição para modelos de desenvolvimento sustentável, a resiliência territorial e a ampliação da participação de governos locais em espaços regionais e internacionais de tomada de decisão.

A Amazônia é frequentemente compreendida a partir de sua relevância ecológica, climática e florestal. No entanto, é também um território urbano, social, econômico, cultural e político, no qual a maior parte da população vive em cidades e enfrenta desafios estruturais relacionados à infraestrutura, saneamento, mobilidade, habitação, gestão de riscos, desigualdades socioambientais, acesso a financiamento e capacidade institucional. Nesse contexto, os municípios amazônicos desempenham papel essencial na implementação territorial da agenda climática e na conexão entre os compromissos globais e as realidades locais.

A presente Chamada busca identificar e selecionar municípios amazônicos no Brasil e demais países da região com condições institucionais, relevância territorial e compromisso político para integrar as atividades do projeto, incluindo ações de diagnóstico, mentorias, capacitações, intercâmbios, apoio à elaboração ou qualificação de instrumentos de planejamento climático, participação em eventos estratégicos e fortalecimento da visibilidade da Amazônia Urbana nos debates nacionais, regionais e internacionais.

2. Projeto Diplomacia Climática e Governança Local na Amazônia

O Projeto tem como objetivo fortalecer a atuação de municípios amazônicos como atores relevantes da governança e da diplomacia climática, promovendo sua participação contínua em agendas de mitigação, adaptação, resiliência, biodiversidade, financiamento climático e desenvolvimento urbano sustentável.



O projeto parte do reconhecimento de que os governos locais da Amazônia estão na linha de frente dos impactos climáticos e socioambientais, ao mesmo tempo em que possuem papel estratégico na implementação de políticas públicas, na proteção de populações vulnerabilizadas, na provisão de serviços essenciais e na construção de modelos territoriais de desenvolvimento compatíveis com a conservação ambiental e a justiça climática. A iniciativa busca contribuir para:

- fortalecer capacidades técnicas e institucionais de municípios amazônicos;
- promover a participação de prefeitos(as), equipes técnicas municipais e atores locais em processos de diplomacia climática;
- ampliar a visibilidade das cidades amazônicas em fóruns regionais e internacionais;
- apoiar a construção de narrativas e mensagens comuns sobre a Amazônia Urbana;
- facilitar intercâmbios entre cidades amazônicas, sul-americanas e europeias;
- contribuir para o acesso de municípios amazônicos a redes, oportunidades de cooperação e financiamento climático;
- fortalecer a articulação entre agendas urbanas, climáticas, ambientais, sociais e de biodiversidade.

O projeto será implementado por meio de atividades presenciais e virtuais, combinando apoio técnico, produção de conhecimento, engajamento institucional, comunicação estratégica e participação em espaços nacionais e internacionais.

3. Objetivo da Chamada

A presente Chamada tem como objetivo selecionar municípios localizados no Bioma Amazônia, com **população superior a 100.000 habitantes**, para participação no Projeto Diplomacia Climática e Governança Local na Amazônia. De forma específica, a Chamada busca identificar municípios aptos a integrar um conjunto de ações de fortalecimento da diplomacia climática local, incluindo:

1. participação em atividades de diagnóstico, mapeamento e priorização de desafios climáticos e territoriais;
2. participação em programa de mentoria e capacitação em diplomacia climática;
3. intercâmbio de experiências com municípios amazônicos, sul-americanos e europeus;
4. apoio à qualificação de instrumentos de governança climática local;
5. possível apoio técnico à elaboração, revisão ou fortalecimento de Planos de Ação Climática Local, diagnósticos climáticos, carteiras de projetos ou instrumentos correlatos;
6. participação em campanhas de comunicação, visibilidade e engajamento;



7. possível participação de representantes municipais em eventos nacionais, regionais e internacionais relacionados à agenda climática, urbana e ambiental;
8. contribuição para a consolidação de uma agenda estratégica de cooperação entre a União Europeia, municípios amazônicos e parceiros relevantes.

4. Público-alvo da Chamada

Poderão participar desta Chamada municípios que atendam cumulativamente aos critérios mínimos de elegibilidade estabelecidos neste documento. A Chamada é direcionada a governos municipais, por meio de suas prefeituras, secretarias, institutos, fundações ou órgãos municipais responsáveis por agendas relacionadas a clima, meio ambiente, relações internacionais, planejamento urbano, desenvolvimento sustentável, gestão de riscos, projetos estratégicos, captação de recursos, governança territorial ou temas correlatos.

5. Critérios de Elegibilidade

Serão considerados elegíveis os municípios que atendam cumulativamente aos seguintes critérios mínimos:

5.1. Critério populacional

O município deverá possuir **população superior a 100.000 habitantes**. Para fins desta Chamada, será considerada a fonte oficial mais recente disponível no momento da avaliação, como o Censo Demográfico mais recente, ou quando expressamente definido pela comissão de seleção.

5.2. Critério territorial e ambiental

O município deverá ter o **Bioma Amazônia como bioma predominante**, segundo classificação oficial. Para fins desta Chamada, será considerada a base oficial relativa à predominância de biomas por município.

5.3. Natureza institucional

O candidato deverá ser uma entidade governamental municipal, dotada de personalidade jurídica própria, competências legais sobre seu território e capacidade institucional para assumir compromissos de participação no projeto.

5.4. Estrutura institucional mínima



O município deverá possuir estrutura institucional responsável por pelo menos três das seguintes agendas, ou temas correlatos:

- i. clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
- ii. planejamento urbano;
- iii. gestão de riscos e desastres;
- iv. relações internacionais;
- v. governança territorial;
- vi. projetos estratégicos;
- vii. captação de recursos;
- viii. políticas para povos indígenas, comunidades tradicionais, juventudes, mulheres ou populações vulnerabilizadas;

5.5. Compromisso político-institucional

O município deverá demonstrar compromisso político e institucional com a agenda climática, ambiental, urbana, social e de desenvolvimento sustentável, mediante apresentação de Carta de Manifestação de Interesse assinada pelo(a) Prefeito(a) ou por autoridade municipal competente.

5.6. Indicação de pontos focais

O município deverá indicar, no ato da inscrição, pelo menos um ponto focal político-institucional; e um ponto focal técnico.

Os pontos focais serão responsáveis pela interlocução com a equipe do projeto, acompanhamento das atividades, mobilização interna do município e envio de informações necessárias. Recomenda-se que ao menos um dos pontos focais possua vínculo permanente ou estável com a administração pública municipal, de forma a favorecer a continuidade institucional das atividades.

5.7. Disponibilidade de participação

O município deverá declarar disponibilidade institucional para participar de atividades presenciais e virtuais, incluindo reuniões técnicas, oficinas, capacitações, entrevistas, consultas, eventos, intercâmbios e demais ações previstas no projeto.

6. Critérios Desejáveis

Sem prejuízo dos critérios mínimos de elegibilidade, serão considerados diferenciais na avaliação das candidaturas:



1. Participação prévia em redes, iniciativas ou projetos relacionados à ação climática, sustentabilidade urbana, biodiversidade, resiliência, financiamento climático ou cooperação internacional;
2. Experiência prévia de cooperação com o ICLEI, a União Europeia, agências de cooperação e desenvolvimento, organismos internacionais, universidades, organizações da sociedade civil ou redes de cidades;
3. Existência de equipe técnica dedicada ou parcialmente dedicada à agenda climática, ambiental ou de planejamento;
4. Capacidade de articulação intersetorial entre diferentes secretarias e órgãos municipais;
5. Existência de mecanismos de participação social, como conselhos, fóruns, comitês ou instâncias de governança relacionadas a clima, meio ambiente, povos indígenas, comunidades tradicionais, juventudes, mulheres, etc;
6. Presença de desafios relevantes de adaptação, mitigação e risco climático, como pressão urbana, desmatamento, queimadas, enchentes, secas, ilhas de calor, perda de biodiversidade, áreas degradadas e precariedade de infraestrutura ou vulnerabilidade socioambiental;
7. Potencial de demonstração e replicabilidade para outros municípios amazônicos;
8. Interesse em fortalecer sua atuação em diplomacia climática, cooperação descentralizada, internacionalização municipal e captação de recursos;
9. Alinhamento com agendas globais, regionais e nacionais, incluindo a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Acordo de Paris, a Nova Agenda Urbana, a Convenção sobre Diversidade Biológica, e políticas de clima, meio ambiente e desenvolvimento urbano sustentável.
10. Existência de Plano de Ação Climática, Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, Análise de Riscos e Vulnerabilidades Climática, Plano Diretor, Planos de Saneamento, Mobilidade, Adaptação, Gestão de Riscos, Biodiversidade ou instrumentos correlatos;

7. Critérios de Seleção

As candidaturas consideradas elegíveis serão avaliadas qualitativamente, com base nos critérios abaixo.

7.1. Compromisso político e institucional

Será avaliado o grau de compromisso do município com a agenda climática, ambiental e de desenvolvimento sustentável, incluindo:

- apoio político da liderança municipal;
- existência de políticas, planos, programas ou iniciativas em curso;
- capacidade de mobilização interna da administração municipal;



- disposição para participar de atividades de médio prazo;
- aderência aos objetivos do projeto.

7.2. Capacidade técnica e administrativa

Será avaliada a capacidade do município de acompanhar as atividades do projeto, incluindo:

- existência de equipe técnica disponível;
- capacidade de fornecer dados e informações;
- capacidade de mobilizar secretarias e órgãos municipais;
- experiência em projetos, programas ou parcerias institucionais;
- condições para participar de reuniões, oficinas e processos de validação.

7.3. Relevância territorial e climática

Será avaliada a relevância do município para a agenda da Amazônia Urbana, considerando:

- população e papel regional;
- localização estratégica no Bioma Amazônia;
- vulnerabilidades climáticas e socioambientais;
- desafios urbanos, ambientais e territoriais;
- presença de populações vulnerabilizadas;
- relação entre dinâmica urbana, floresta, rios, biodiversidade e território.

7.4. Potencial de liderança e diplomacia climática

Será avaliado o potencial do município de atuar como referência na agenda de diplomacia climática amazônica, considerando:

- interesse em participar de fóruns nacionais e internacionais;
- capacidade de apresentar experiências e desafios da Amazônia Urbana;
- potencial de articulação com outros municípios e redes;
- disposição para contribuir com as narrativas sobre cidades amazônicas;
- capacidade de representar demandas territoriais em espaços de cooperação e diálogo.

7.5. Potencial de aprendizagem, demonstração e replicabilidade

Será avaliado o potencial do município de gerar aprendizados, metodologias, experiências ou produtos que possam ser compartilhados com outros municípios amazônicos, incluindo:

- experiências inovadoras;
- desafios representativos da realidade amazônica;



- possibilidade de testar abordagens replicáveis;
- abertura para participação em estudos, relatos de caso e ações de comunicação.

7.6. Inclusão, participação social e diversidade

Será avaliado o compromisso do município com processos participativos e inclusivos:

- mecanismos de participação social;
- envolvimento de mulheres, juventudes, povos indígenas, comunidades tradicionais, populações ribeirinhas, populações periféricas e outros grupos relevantes;
- políticas ou iniciativas voltadas à redução de desigualdades;
- capacidade de articular atores locais para participação nas atividades do projeto.

8. Número de Municípios Selecionados

A presente Chamada pretende selecionar ao menos **15 municípios** para participação direta nas atividades do projeto, a depender do número de inscrições e dos perfis inscritos. A depender da disponibilidade orçamentária, operacional e técnica, o projeto poderá ainda constituir:

1. uma lista principal de municípios selecionados;
2. uma lista de suplência;
3. uma rede ampliada de municípios interessados, que poderão ser convidados para atividades abertas, virtuais, públicas ou de disseminação.

A participação em determinadas atividades, como missões, intercâmbios, eventos presenciais ou apoio técnico específico, poderá depender de seleção adicional, disponibilidade de recursos, aderência temática e critérios definidos pela coordenação.

9. Benefícios da Participação

Os municípios selecionados poderão ter acesso, conforme o plano de trabalho do projeto e a disponibilidade de recursos, aos seguintes benefícios:

1. Participação em diagnóstico e mapeamento de desafios, capacidades e oportunidades relacionados à diplomacia climática e à governança territorial;
2. Participação em mentorias sobre diplomacia e governança climática local, planejamento climático, cooperação internacional e oportunidades;



3. Capacitações técnicas presenciais e/ou virtuais;
4. Intercâmbios com municípios amazônicos, sul-americanos e europeus;
5. Apoio técnico para desenvolvimento ou qualificação de instrumentos locais de planejamento, governança climática, carteiras de projetos, Planos de Ação Climática, diagnósticos climáticos, análises de riscos e vulnerabilidades, roteiros de diplomacia climática ou documentos correlatos;
6. Participação em seminários, webinars, oficinas, workshops e encontros;
7. Visibilidade nacional, regional e internacional no âmbito das ações de comunicação e diplomacia pública do projeto;
8. Possibilidade de participação em eventos estratégicos relacionados às agendas de clima, biodiversidade, cidades e desenvolvimento sustentável;
9. Conexão com parceiros institucionais, redes de cidades, organismos internacionais, agências de cooperação e instituições técnicas;
10. Contribuição para uma agenda de médio e longo prazo de cooperação entre a União Europeia, municípios amazônicos e parceiros regionais.

A participação no projeto não garante automaticamente a obtenção de financiamento, contratação de projetos, apoio financeiro direto, custeio de viagens ou participação em eventos. Tais apoios, quando existentes, dependerão de disponibilidade de recursos, critérios técnicos, aprovação da coordenação do projeto e formalização específica.

10. Compromissos dos Municípios Selecionados

Os municípios selecionados deverão assumir os seguintes compromissos:

1. Assinar Carta de Compromisso Institucional ou instrumento equivalente;
2. Indicar e manter ativo os pontos focais político-institucional e técnico;
3. Participar das atividades previstas, incluindo reuniões, entrevistas, oficinas, capacitações, consultas, eventos e processos de validação;
4. Fornecer informações, documentos, dados e materiais necessários à implementação das atividades, respeitadas as normas de proteção de dados;
5. Mobilizar secretarias, órgãos municipais e atores locais relevantes;
6. Apoiar processos participativos com sociedade civil, mulheres, juventudes, povos indígenas, comunidades tradicionais, populações ribeirinhas, populações periféricas e outros grupos relevantes, quando aplicável;
7. Contribuir para a construção de diagnósticos, estudos, narrativas, mensagens e materiais relacionados à Amazônia Urbana e à diplomacia climática;
8. Manter comunicação regular com a equipe do projeto e informar eventuais mudanças de equipe, gestão, pontos focais ou capacidade de participação.

11. Processo de Inscrição



As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico abaixo:

<https://forms.gle/hYEsgU7aXqE24ttr7>

O formulário deverá ser preenchido por representante autorizado do município e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

1. identificação do município;
2. unidade federativa;
3. população oficial;
4. confirmação de predominância do Bioma Amazônia;
5. dados da autoridade municipal responsável pela candidatura;
6. dados dos pontos focais político e técnico;
7. estrutura institucional relacionada à agenda climática, ambiental, urbana ou correlata;
8. principais desafios climáticos, ambientais, urbanos e socioambientais do município;
9. instrumentos existentes de planejamento, clima, meio ambiente, gestão de riscos ou desenvolvimento urbano;
10. iniciativas em curso relacionadas à agenda climática e de sustentabilidade;
11. experiências anteriores de cooperação, redes ou parcerias;
12. motivação para participação no projeto;
13. expectativas em relação às atividades;
14. documentos obrigatórios e documentos complementares.

O processo de inscrição é gratuito e será realizado exclusivamente por meio digital, salvo orientação diversa da coordenação do projeto.

12. Documentação Obrigatória e Condições de Participação

Os municípios interessados deverão enviar por e-mail, até o final do processo de Triagem de Elegibilidade e Avaliação Técnica (31.07), os seguintes documentos:

1. **Carta de Manifestação de Interesse**, conforme modelo constante no Anexo I, assinada pelo(a) Prefeito(a) ou por autoridade municipal competente;

A participação dos municípios selecionados será condicionada:

1. ao cumprimento dos critérios de elegibilidade;
2. à veracidade das informações prestadas;
3. à assinatura dos instrumentos de compromisso;
4. à indicação de pontos focais;



5. à disponibilidade institucional para acompanhamento das atividades;
6. à observância dos princípios e diretrizes do projeto.

A coordenação do projeto poderá suspender ou cancelar a participação de município selecionado em caso de:

1. descumprimento dos compromissos assumidos;
2. ausência reiterada nas atividades obrigatórias;
3. impossibilidade de comunicação com os pontos focais;
4. prestação de informações falsas ou inconsistentes;
5. mudanças institucionais que inviabilizem a participação;
6. conduta incompatível com os princípios de transparência, inclusão, respeito aos direitos humanos, sustentabilidade e cooperação.

13. Cronograma Previsto

Etapa	Período	Descrição
Lançamento da Chamada	13.07.2026	Publicação oficial da Chamada e abertura do formulário eletrônico de inscrição, acompanhadas da divulgação institucional.
Período de inscrições	13.07.2026 a 26.07.2026	Período para preenchimento do formulário, envio da Carta de Manifestação de Interesse e apresentação dos documentos requeridos.
Triagem de elegibilidade e avaliação técnica	27.07.2026 a 31.07.2026	Verificação do cumprimento dos critérios mínimos de elegibilidade e análise qualitativa das candidaturas.
Entrevistas ou diligências, se necessário	03.08.2026 a 06.08.2026	Realização de entrevistas virtuais ou solicitação de esclarecimentos e informações complementares, se necessário.
Divulgação dos selecionados	07.08.2026	Publicação e comunicação oficial do resultado, e orientações iniciais aos selecionados sobre os próximos passos.



Reunião inicial on-line com os municípios selecionados e início das atividades	12.08.2026	Reunião de apresentação e alinhamento do projeto e início do processo de integração dos municípios às atividades do projeto.
--	------------	--

O cronograma poderá ser ajustado por razões operacionais, institucionais, técnicas ou orçamentárias, mediante comunicação aos municípios interessados ou selecionados.

14. Salvaguardas, Inclusão e Sustentabilidade

O projeto observará princípios de inclusão, equidade, sustentabilidade ambiental, transparência, participação social e respeito aos direitos humanos.

Os municípios selecionados serão estimulados a promover a participação de mulheres, juventudes, povos indígenas, comunidades tradicionais, populações ribeirinhas, populações periféricas, pessoas negras, pessoas com deficiência e demais grupos em situação de vulnerabilidade ou sub-representação, conforme o contexto territorial.

As atividades presenciais deverão, sempre que possível, adotar práticas sustentáveis, incluindo redução de impressões, uso de materiais recicláveis, minimização de resíduos, redução de plásticos descartáveis, alimentação responsável, acessibilidade e valorização de fornecedores locais.

15. Proteção de Dados e Uso de Informações

As informações fornecidas pelos municípios serão utilizadas exclusivamente para fins de análise da candidatura, implementação do projeto, produção de estudos, planejamento de atividades, comunicação institucional, monitoramento e avaliação. Dados sensíveis, quando eventualmente compartilhados, deverão ser tratados com confidencialidade e em conformidade com a legislação aplicável.

O envio da candidatura autoriza a equipe do projeto a utilizar informações institucionais públicas e dados fornecidos no formulário para fins de análise técnica, sistematização, relatórios e comunicação institucional, respeitados os limites legais e eventuais restrições expressamente informadas pelo município.

16. Disposições Gerais



1. A submissão da candidatura constitui manifestação formal de interesse, mas não garante a seleção do município.
2. A participação no projeto é gratuita.
3. A presente Chamada não implica transferência financeira direta aos municípios participantes.
4. O apoio técnico, logístico ou financeiro a atividades específicas dependerá de disponibilidade orçamentária, critérios técnicos, aprovação institucional e formalização própria.
5. O ICLEI e os parceiros do projeto reservam-se o direito de ajustar cronograma, número de municípios selecionados, formatos de atividade e critérios operacionais, conforme necessidades técnicas, institucionais, orçamentárias ou de implementação.
6. A coordenação do projeto poderá convidar municípios não selecionados para atividades abertas, públicas, virtuais, de disseminação, ou outros.
7. Casos omissos serão analisados e resolvidos pela coordenação do projeto, em articulação com os parceiros institucionais pertinentes.
8. O presente documento poderá ser complementado por orientações adicionais, perguntas frequentes, comunicados ou anexos operacionais.

17. Contatos para Dúvidas

Dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados para:

Hugo Salomão

Key Expert - Especialista em Diplomacia Climática

E-mail: hugo.salomaofranca@eupopbr.eu

Bruna Morales

Non-Key Expert

E-mail: comunica-sams@iclei.org

Assunto sugerido: **[Chamada Diplomacia Climática na Amazônia – Dúvidas]**



ANEXO I

Modelo de Carta de Manifestação de Interesse

[Papel timbrado oficial da Prefeitura Municipal]

À

ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade

Secretariado para a América do Sul

Projeto Diplomacia Climática e Governança Local na Amazônia

Assunto: Carta de Manifestação de Interesse – Participação no Projeto Diplomacia Climática e Governança Local na Amazônia

Prezados(as),

Por meio desta, o Município de **[NOME DO MUNICÍPIO]**, Estado de **[UF]**, representado por seu/sua **[Prefeito(a) / autoridade competente]**, manifesta formalmente interesse em participar do **Projeto Diplomacia Climática e Governança Local na Amazônia**.

O Município declara que possui população superior a 100.000 habitantes, e que se encontra predominantemente situado no Bioma Amazônia, conforme classificação oficial.

O Município reconhece a importância estratégica das cidades amazônicas para a governança climática, a proteção da biodiversidade, a resiliência territorial, a inclusão social, o desenvolvimento urbano sustentável e a participação da Amazônia Urbana em espaços nacionais, regionais e internacionais de cooperação e tomada de decisão.

Ao manifestar seu interesse, o Município compromete-se, caso selecionado, a:

1. designar ponto focal político-institucional e ponto focal técnico para acompanhamento das atividades;
2. participar das reuniões, oficinas, capacitações, consultas, eventos e demais atividades previstas;
3. fornecer informações e documentos necessários à implementação do projeto;
4. mobilizar secretarias, órgãos municipais e atores locais relevantes;
5. apoiar processos de participação social, quando aplicável;
6. contribuir para ações de comunicação, visibilidade e disseminação de resultados;
7. observar princípios de transparência, inclusão, sustentabilidade, equidade e respeito aos direitos humanos;



8. assinar os instrumentos de compromisso necessários à formalização da participação no projeto.

Para fins de interlocução, o Município indica os seguintes pontos focais:

Ponto focal político-institucional

Nome: [inserir]

Cargo: [inserir]

Órgão: [inserir]

E-mail: [inserir]

Telefone: [inserir]

Ponto focal técnico

Nome: [inserir]

Cargo: [inserir]

Órgão: [inserir]

E-mail: [inserir]

Telefone: [inserir]

O Município declara, por fim, que as informações apresentadas no formulário de inscrição e nos documentos anexos são verdadeiras e que possui disponibilidade institucional para participar das atividades do projeto, conforme as condições estabelecidas na Chamada.

Atenciosamente,

[Cidade], [data]

[Nome da autoridade]

[Cargo]

Prefeitura Municipal de [Município/UF]
